



PORTARIA Nº 003/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando a necessidade de dar efetividade e regulamentar os procedimentos disposto no Decreto Municipal nº 895/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que, todas as publicações de editais referentes ao Pregão Eletrônico sejam efetuadas sob a responsabilidade da Secretaria de Administração do Município.

Art. 2º - Determinar que os atos de Homologação das Licitações efetuadas pela via eletrônica, sejam feitas pelas respectivas secretarias solicitantes da despesa, em virtude da autonomia dos secretários sob sua pasta, conforme o elencado na Lei nº 790/2009, de 16 de setembro de 2009.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 17 de fevereiro de 2014.


JOSE EDUARDO MENDONÇA DE ALENCAR
PREFEITO


ADOLFO CEZIMBRA TAVARES NETTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE GOVERNO